

PORTARIA Nº 232/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 095/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 095/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas confeccionadas, a serem utilizadas pelas Secretarias desta municipalidade (uniformes para publicidade de eventos municipais). Às empresas:

GALERIAS DOS ESPORTES EIRELI-EPP, com valor total máximo de R\$ 19.190,00 (Dezenove mil cento e noventa reais);

EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com valor total máximo de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais);

TAVARES & ROSA LTDA, com valor total máximo de R\$ 22.880,00 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais);

RAFAEL F. FERNANDES - ME, com valor total máximo de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 10 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal